

Comunicado nº 057 – 2021/2022 – NOVAS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA PANDEMIA COVID-19 - RAM

Data: 19.11.2021

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

Novas medidas de contenção da pandemia COVID-19 - RAM

Enviamos, em anexo, as [Novas medidas de contenção da pandemia COVID-19](#), na Região Autónoma da Madeira, publicadas pelo Governo Regional ontem (18 novembro), **destacando as seguintes:**

- **Manter obrigatoriedade de todas as medidas básicas de proteção individual e coletiva**, em ambientes abertos e fechados – uso de máscara, higienização, desinfeção das mãos e distanciamento de 1,5 metros.
- Estabelecer os requisitos de **apresentação do comprovativo de vacinação e testagem de teste rápidos antigénio (semanal), para acesso a qualquer evento**.
- **Para exercer/frequentar, atividades/eventos no sector público e privado: desporto, restaurantes, hotéis, cabeleireiros, ginásios, bares e discotecas, culturais, cinemas, atividades noturnas, jogos, casinos e outras atividades sociais similares, devem estar vacinados e testados – teste rápido antigénio, com periodicidade semanal**.

Alertamos para o facto destas medidas entrarem em vigor a partir das 00h00 do dia 20 de Novembro (sábado).

Funchal, 19 de Novembro de 2021
A Direção